

Decreto Nº 11 - de 14 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 644,80 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 644,80 (seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.92.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	644,80
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	644,80
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	644,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	644,80
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	644,80

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$	644,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	644,80
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	644,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	644,80
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	644,80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 14 de Janeiro de 2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68